



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

3ª VARA CRIMINAL

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, nº 313, Sala 1-061, Barra Funda - CEP 01133-020, Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

VICTOR MARCONDES MACHADO ROSSETTO, Chefe de Seção Judiciária do Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 4ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0015378-46.2000.8.26.0050 - Ordem nº 2000/000381 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Crimes do Sistema Nacional de Armas, em que figura como Réu **CELSO RODRIGO DOS SANTOS**, Brasileiro, pai **CELSO APARECIDO SANTOS**, mãe **MARIA BARCELLOS COIMBRA**, Nascido/Nascida 17/03/1981, de cor Branco, natural de São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **21/03/2000**

Documento de Origem: **PF, IP-Flagr. nº: 1348/00 - 96º Distrito Policial - Brooklin, 2000/220 - 96º Distrito Policial - Brooklin**

Histórico da Parte **CELSO RODRIGO DOS SANTOS**

03/03/2000 - Data do Fato - Art. 10 "caput" do(a) LEI 9.437/1997

Local: São Paulo/SP

18/03/2000 - Oferecida a Denúncia - Art. 10 "caput" do(a) LEI 9.437/1997

24/03/2000 - Recebida a Denúncia - Art. 10 "caput" do(a) LEI 9.437/1997

18/04/2000 - Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Art. 89 da Lei 9099/95)

30/04/2002 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 89 § 5º do(a) LEI 9099/1995 Situação: Réu primário;

14/05/2002 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

05/08/2026 - Baixa da Parte

Situação Processual: Autos arquivados. (Ref. Livro, 45, pág. 161)

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 05 de agosto de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA